

# A Nova República

## Nesta aula

Em 1985, depois de 21 anos, o Brasil tinha novamente um governante civil. Os movimentos sociais estavam conseguindo a redemocratização do país e o restabelecimento dos direitos civis.

Nesta aula veremos como o novo regime democrático se firmou, depois da elaboração da Constituição mais moderna e democrática que já tivemos.

## A herança de Tancredo Neves

Com a posse do presidente José Sarney, eleito vice-presidente na chapa encabeçada por Tancredo Neves, iniciou-se a fase da história republicana brasileira conhecida como **Nova República**.

A expressão “Nova República” foi cunhada pelo então governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, ao se lançar candidato à Presidência da República, com o significado de *compromisso com a superação definitiva do regime militar, por meio do pleno restabelecimento do regime democrático*.

Na formação do governo da Nova República refletia-se a complexa “engenharia política” executada pelo presidente Tancredo Neves no sentido de constituir uma equipe administrativa comprometida em dar continuidade ao processo de redemocratização. Por essa razão, o ministério do presidente José Sarney era constituído pelos mesmos ministros que haviam sido convidados por Tancredo Neves.

A posse do vice-presidente eleito – quando problemas de saúde impediram Tancredo Neves de assumir a Presidência da República – foi mais um passo na direção da construção de uma ordem democrática no país.

## Eliminando o “entulho autoritário”

A Nova República tinha dois objetivos políticos a curto prazo: primeiro, o de revogar as leis que vinham do regime militar, chamadas pelo então senador Fernando Henrique Cardoso de “entulho autoritário”; o segundo objetivo, consistia na eleição de uma **Assembléia Nacional Constituinte** para a elaboração de uma Constituição que restabelecesse o Estado de Direito.

Em maio de 1985, o presidente José Sarney enviou ao Congresso Nacional um conjunto de projetos de lei para começar a constituir uma ordem jurídica

“José Sarney era o presidente do PDS. O rompimento aconteceu quando a maioria da direção do PDS desaprovou a idéia de se realizar uma prévia eleitoral, da qual participariam todos os filiados ao partido, para ver qual era o candidato preferido: Paulo Maluf, Aureliano Chaves ou Mário Andreazza.”  
**Flávio Rangel.**  
**Jornal do Brasil**  
23 de abril de 1985

democrática e, ao mesmo tempo, criar condições para uma ampla participação política da sociedade na escolha da futura Assembléia Nacional Constituinte. Entre essas medidas, que foram transformadas em lei pelo Congresso Nacional, destacam-se as seguintes:

- restabelecimento das eleições diretas para presidente da República, vice-presidente e para prefeitos das capitais, das áreas consideradas de segurança nacional e das estâncias hidrominerais;
- liberalização das atividades sindicais;
- concessão do direito de votos aos analfabetos;
- legalização dos partidos políticos, permitindo-se, assim, que organizações como o Partido Comunista Brasileiro – PCB e o Partido Comunista do Brasil – PC do B disputassem as eleições;
- revogação da Lei Falcão, promulgada em 1976, que estabelecia inúmeras restrições ao uso dos meios de comunicação nas campanhas eleitorais.

As eleições de 15 de novembro de 1985, para prefeitos das capitais dos estados e de 201 cidades, realizaram-se dentro da nova legislação. Um ano depois, em 15 de novembro de 1986, foram eleitos os novos governadores estaduais e os deputados e senadores. Essa eleição foi muito importante, pois foram escolhidos os parlamentares que iriam formar a **Assembléia Nacional Constituinte** e elaborar a nova Constituição brasileira.

*Durante muitos anos, o deputado Ulisses Guimarães foi presidente da Câmara dos Deputados, fazendo oposição ao governo.*

No entanto, até a promulgação da nova Constituição, a Nova República era ainda um período intermediário entre o regime autoritário dos militares e a democracia plena. O presidente da República continuou com poderes concentrados, como o de baixar decretos-leis, utilizar o decurso de prazo para aprovar projetos no Congresso ou determinar medidas de emergência.

Também as Forças Armadas, por causa dos dispositivos legais ainda em vigor, continuaram a reprimir conflitos internos e a intervir no processo político, ainda que discretamente. Um exemplo trágico foi a invasão da Companhia Siderúrgica Nacional por tropas do Exército para reprimir uma greve, em 1988, o que resultou na morte de três metalúrgicos.

## A nova Constituição

Os meses de elaboração do novo texto constitucional, que iria substituir a ordem jurídica herdada do regime militar, permitiram que houvesse um amplo debate público sobre as características do regime democrático a ser definido naquele texto.

*Com a chamada  
Constituição  
Cidadã, o povo  
podia tirar  
definitivamente a  
"mordaza" da  
repressão e  
expressar-se como  
membro ativo da  
sociedade.*

A Constituição foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988, tendo sido chamada pelo deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembléia Nacional Constituinte, de **Constituição Cidadã**.

Com essa afirmação, o deputado Ulysses Guimarães enfatizou o caráter de instrumento de defesa do cidadão, e não do Estado, do novo texto constitucional.

Essa Constituição destinava-se, portanto, a instituir um **Estado democrático de direito**, que se define como sendo um regime político com as seguintes características:

- o direito, expresso nas leis votadas pelos representantes eleitos pelo povo, constitui o instrumento regulador das relações políticas, econômicas e sociais na sociedade;
- a estrutura do Estado brasileiro e o funcionamento e limites da atuação dos três poderes da República, isto é, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, acham-se expressos no texto da Constituição, fazendo com que o governante só possa fazer aquilo que se encontra autorizado em lei.

No **Estado democrático de direito**, a Constituição também procura assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, da liberdade, da segurança, do bem-estar, do desenvolvimento, da igualdade e da justiça, como valores supremos da sociedade.

A Constituição de 1988 refletiu o avanço ocorrido no país, principalmente no que se refere à extensão de direitos sociais e políticos a todos os cidadãos e às minorias. Reconheceu-se, também, os direitos e deveres coletivos, além dos individuais.

Na nova Constituição criaram-se novos recursos que, ao lado do *habeas-corpus* e do mandado de segurança, permitem que os cidadãos façam valer os seus direitos, como é o caso do mandato de injunção, do *habeas-data* e da ação civil pública.

As reivindicações dos trabalhadores, embora não atendidas em sua totalidade, significaram um grande avanço. Entre as conquistas dos trabalhadores, a Constituição de 1988 apresenta as seguintes:

- a jornada semanal de trabalho diminuiu de 48 para 44 horas; as horas-extras devem ser pagas com acréscimo de 50%, no mínimo;
- o trabalhador demitido tem direito a uma indenização igual a 40% do seu Fundo de Garantia;
- abono de um salário mínimo por ano para os trabalhadores que recebem menos de dois salários por mês (PIS);
- abono de férias, equivalente a 33% do salário que o trabalhador recebe;
- todos os trabalhadores têm o direito de fazer greve;
- a licença maternidade passou de 90 para 120 dias, e a licença paternidade é de 5 dias;
- os aposentados têm direito ao 13º salário, ao salário mínimo, e todos os seus ganhos devem ser reajustados da mesma forma que os salários dos trabalhadores em atividade.

## PARTICIPE DAS ELEIÇÕES

PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988, TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 16 ANOS PODEM VOTAR. É O VOTO É OBRIGATÓRIO A PARTIR DOS 18 ANOS.

ALÉM DE ESCOLHER CONSCIENTEMENTE O SEU CANDIDATO, AS PESSOA PODEM PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DE OUTRAS MANEIRAS:

- TRABALHANDO NA CAMPANHA DO PARTIDO DE SUA PREFERÊNCIA;
- AJUDANDO NA CAMPANHA DOS CANDIDATOS ESCOLHIDOS;
- CONVENCENDO AMIGOS E PARENTES A VOTAR A FAVOR DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, SOBRETUDO DOS MAIS POBRES;
- ALERTANDO AS PESSOAS PARA QUE NÃO VOTEM POR SIMPATIA PESSOAL, EM TROCA DE FAVORES OU PROMESSAS, POR DINHEIRO OU PRESENTES. O VOTO DEVE SER LIVRE, CONSCIENTE E A FAVOR DOS QUE ESTÃO DO LADO DA JUSTIÇA SOCIAL, DOS DIREITOS DOS POBRES E DO BEM-ESTAR DE TODOS.

**Frei Betto**, OSPB

**Introdução à Política Brasileira**, Editora Ática, São Paulo, pág. 71

## A revisão constitucional

A Constituição de 1988 estabeleceu, portanto, normas para a organização do Estado, definiu os direitos dos cidadãos e estabeleceu suas garantias constitucionais. Entretanto, muitas críticas têm sido feitas ao texto constitucional, pois ele trata de assuntos que não são de natureza constitucional, uma vez que refletem pressões de diferentes grupos da sociedade que, com isto, levaram suas reivindicações corporativas até o nível de direitos constitucionais.

Empresários, funcionários públicos, sindicalistas e outros grupos sociais tiveram sucesso em colocar suas demandas no texto constitucional, o que tem dificultado a própria realização de objetivos constitucionais maiores.

Entre as dificuldades encontradas na aplicação do texto constitucional vigente, e que serão objetos da reforma constitucional, encontram-se os dispositivos constitucionais relativos ao sistema tributário, à previdência social, à estabilidade dos servidores públicos, às empresas estatais, ao poder judiciário e ao sistema de governo e ao sistema eleitoral.

De qualquer modo, a Constituição de 1988 **criou condições para a construção de um regime político livre e democrático**, prevendo inclusive a sua própria reforma para corrigir, precisamente, defeitos encontrados na aplicação dos seus dispositivos.



### O tempo não pára

A Nova República começou com graves problemas, apesar da esperança e da mobilização. O presidente não foi eleito pelo voto popular. E o escolhido pelo Colégio Eleitoral, que contava com a simpatia do povo, veio a falecer.

Durante o governo Sarney, foi possível remover o “entulho autoritário”, redemocratizando-se o país de modo pleno, principalmente com a Nova Constituição.

Mas, se foram restabelecidos os direitos políticos, os problemas econômicos continuaram a penalizar a população.

### Exercícios

#### Relendo o texto

Leia mais uma vez o texto da aula, sublinhe as palavras que não entendeu e procure ver o que elas significam, no dicionário e no vocabulário da Unidade

1. Releia **A herança de Tancredo Neves** e explique o significado da expressão “Nova República”:
2. Releia **Eliminando o “entulho autoritário”** e explique o que era esse “entulho autoritário” que precisava ser removido.
3. Releia **A nova Constituição** e cite os avanços sociais mais importantes da Constituição de 1988.

4. Releia **A revisão constitucional** e responda por que surgiram dificuldades na aplicação de alguns textos constitucionais?
5. Dê um novo título a esta aula.

## Fazendo a História

### Documento A

*“ A Nova República é o que veio depois da luta, depois da ditadura militar, e principalmente, depois dos acordos políticos que condicionaram a transição. Ela começou, apesar do Colégio Eleitoral e das eleições indiretas, da agonia e morte de Tancredo, como uma esperança forte de mudança. O povo retomou o seu hino, sua bandeira, sua vontade de sonhar. A televisão glamourizou tudo isso e repetiu sem cessar a boa nova, até convencer a quase todos que tudo ia dar certo. Não deu. Ao menos, não tudo; na verdade, muito pouco”.*

**Flavio Koutzii** (org./apresentação). **Nova República: um balanço**. São Paulo, Editora L&PM, 1986, pág. 5.

 Glamourizar: fazer uma imagem romântica, atraente, encantadora.

1. Na sua opinião, o que não deu certo na Nova República?
2. Faça uma crítica ao papel da televisão, expresso no texto.

### Documento B

#### **Constituição da República Federativa do Brasil**

**Artigo 5** – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**I** – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

(...)

**XLI** – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

**XLII** – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

(...)

3. “As diferenças de raça, cor, sexo, condição social e econômica não mudam a natureza das pessoas, nem criam espécies diferentes de seres humanos.” Levando em conta essa afirmação e mais o que está garantido pela Constituição, faça uma redação sobre os Direitos Humanos.

